

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

APELAÇÃO CRIMINAL. 0008070-69.2016.8.11.0064 (Código 647569) - **Classe: CNJ-417 - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT**

APELANTE - SAULO GABRIEL SILVA BENÍCIO

APELADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMANDO: SAULO GABRIEL SILVA BENÍCIO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/08/1996, natural de Rondonópolis-MT, filho de Maria José Silva Benício e Paulo Sergio Benício, portador do CPF n. 009.985.291-84 e cédula de identidade n. 18289525.

FINALIDADE: intimação do réu por edital para, querendo, constituir novo advogado e apresentar suas razões no prazo de 08 (oito) dias.

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos... Determinada a intimação da Defesa para a apresentação de razões ao recurso interposto por **Saulo Gabriel Silva Benício**, decorreu em branco o prazo assinalado. Assim, considerando que se trata de recorrente cuja revelia foi decretada no curso da marcha processual, determino sua intimação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias) para, querendo, constituir novo advogado e apresentar suas razões no prazo de 08 (oito) dias. Quedando inerte, sejam os autos encaminhados à Defensoria Pública, cumprindo-se, de resto, as determinações constantes do despacho anterior. Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022
Desembargador Juvenal Pereira da Silva- Relator

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022

CIBELE FELIPIN PEREIRA

Diretora da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: unificada.secretariacriminal@tjmt.jus.br